



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

06 de outubro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 3241/2020

Referência: Requerimento nº 255/2020, de autoria do Vereador Rui Nova Onda, questionado se o município aderiu ao Programa Criança Feliz e qual o número de famílias beneficiadas.

Senhor Presidente:

A Diretoria da Vereador
14/10/2020

Em atenção ao Requerimento nº. 255/2020, de autoria do Vereador Rui Nova Onda, encaminhamos cópia do Ofício 297/2020.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.



Documento recebido em

14/10/2020
Gancho
funcionário

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Vanderlei Borges de Carvalho

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Documento recebido em

14/10/2020
Gancho
funcionário



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 05 de outubro de 2020.

Ofício nº 297/2020
Destino: GAB

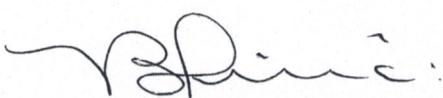
Assunto: Resposta ao Ofício 361/2020 Câmara Municipal

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção a solicitação desse Gabinete, em relação ao Ofício 361/2020 enviado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, questionando a respeito do Programa Criança Feliz, informamos que o Município fez a adesão do Programa em 21/02/2017, iniciando as visitas em novembro desse mesmo ano. Atualmente o Programa atende 172 pessoas registradas no respectivo sistema de acompanhamento, entre crianças de 0 a 3 anos, gestantes e crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos.

Nos colocamos à disposição para o que mais julgar necessário.

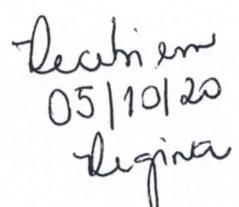
Atenciosamente,



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora

Departamento de Assistência Social



Recibido em
05/10/2020
Legista